

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## DECRETO N.º 191, DE 2 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre nomeações de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

## DECRETA:

**Artigo 1.º** Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

## **PROFESSOR III:**

MARLENE RODRIGUES DE LIMA – RG. 23.133.950-1 – Classificação: 93.º lugar. VÂNIA CRISTINA GALVÃO – RG. 22.753.024-X – Classificação: 94.º lugar. CLAUDIA SASAHALA – RG. 26.506.970-1 – Classificação: 95.º lugar. LUCIANA MARTINS DO LÁZARO – RG. 24.454.121-8 – Classificação: 96.º lugar. ERICA DA CUNHA GARBELLOTTO – RG. 40.706.184-8 – Classificação: 97.º lugar.

Artigo 2.º As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisito para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 2 de julho de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECTOA VIEIRA DE MORAES Secretária

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet http://www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail\_taquarituba@taquarituba.sp.gov.br-cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal

Publicado no Jornal: Copular de £ 17 113